



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : 157522/11 -TC

Origem : MUNICÍPIO DE TOLEDO

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

Instrução n.º : 2004/11 - DCM - Primeiro Exame

Ementa: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**. Prestação de Contas do exercício de 2010. Primeiro Exame. **Contas com Restrições e Recomendação - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição das Ocorrências</i>	<i>Constatadas</i>	<i>Não Constatadas</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação	
Recomendação - Correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Ausência de pagamento da Dívida Fundada - Confissão de Dívida com o RPPS.		Nada Constatado
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Há Restrição	
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.	Há Restrição	
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação.		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

valor devido.		
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Utilização de recursos da Previdência extinta em desvio de finalidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.		Nada Constatado
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Recomendação - Omissão do Controle Interno em fiscalizar.		Nada Constatado
Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Restrição - Não comprovação da regularidade junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE TOLEDO, relativa ao exercício financeiro de 2010, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 52/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Prefeito	JOSE CARLOS SCHIAVINATO	276.960.909-25	01/01/2009	27/05/2010	
Prefeito	JOSE CARLOS SCHIAVINATO	276.960.909-25	16/06/2010	31/12/2012	
Prefeito	LUCIO DE MARCHI	453.559.759-68	28/05/2010	15/06/2010	
Contador	MILTON ENDLER	524.625.959-53	01/01/2009	31/12/2012	24412/0-4
Controle Interno	EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA	588.585.479-34	01/11/2009	31/12/2012	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 66/2009 de 30/06/2009

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 97/2009 de 20/08/2009

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 138/2009, de 06/01/2009, que foi publicada em 07/01/2009.

1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	168.989.136,52	DESPESAS CORRENTES	127.142.466,25
Tributária	43.227.731,27	Pessoal e Encargos Sociais	82.523.889,48
Contribuições	5.072.132,97	Juros e Encargos da Dívida	1.816.100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Patrimonial	2.055.943,82	Outras Despesas Correntes	42.802.476,77
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	1.884.558,77		
Transferências	108.192.347,86		
Outras Correntes	8.556.421,83		
		Superávit Corrente	41.846.670,27
RECEITAS DE CAPITAL	25.507.679,60	DESPESAS DE CAPITAL	50.570.462,87
Operações de Crédito	15.484.285,00	Investimentos	46.411.462,87
Alienações de Bens	3.583.000,00	Inversões Financeiras	2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	4.157.000,00
Transferências	6.440.394,60		
Outras de Capital	0,00		
		Superávit	16.783.887,00
TOTAL	194.496.816,12	TOTAL	194.496.816,12

1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0040 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1	1	55.000,00	0,00
0017 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUND	9	14	2.076.800,00	30.148.440,00
0009 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUT	4	4	2.112.482,89	522.517,11
0008 - ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO P	4	4	316.000,00	0,00
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	28	42	17.298.825,50	4.973.021,42
0052 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INC	2	2	100.000,00	0,00
0036 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS	2	2	587.250,00	2.530.155,33
0035 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	3	5	3.166.160,00	23.681.316,47
0028 - ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBIENTAL	1	1	0,00	182.074,10
0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VU	10	14	2.271.941,00	1.182.570,00
0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOL	6	10	3.132.715,00	3.619.234,02
0012 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANO	2	2	189.700,00	132.100,00
0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA	4	4	390.087,50	0,00
0022 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	1	1	227.900,00	0,00
0024 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES IN	5	5	2.100.000,00	465.000,00
0020 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEI	2	2	819.000,00	0,00
0015 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚ	1	1	1.512.270,00	0,00
0019 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ESP	7	9	319.400,00	8.794.900,00
0042 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPU	4	4	1.448.070,00	281.930,00
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	6	9	7.600.100,00	22.616,85
0018 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPAR	4	4	360.000,00	0,00
0005 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SE	3	3	1.866.421,71	655.300,00
0021 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO	4	4	1.486.455,00	2.576.500,00
0003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO	3	3	2.258.222,00	0,00
0013 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS	3	4	1.585.611,00	0,00
0050 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4	4	1.200.000,00	945.319,12
0037 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGIL	2	2	16.841,00	1.160.799,17
0047 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE	4	4	587.000,00	0,00
0030 - INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	7	9	1.504.748,00	2.657.416,11
0034 - INFRAESTRUTURA URBANA	4	4	60.000,00	5.672.651,86
0049 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁRE	3	5	4.405.126,00	831.075,00
0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E	5	5	1.020.000,00	0,00
0039 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁ	5	6	757.210,00	1.018.500,00
0023 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFI	2	2	105.000,00	0,00
0011 - PROJETOS E INFORMAÇÕES ESTATÍS	1	1	2.000,00	0,00
0041 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇ	1	1	410.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

0006 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATR	1	1	2.500.000,00	0,00
0044 - PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA	2	2	35.000,00	139.820,00
0048 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	3	3	244.800,00	0,00
0004 - REGISTRO DOCUMENTAL DOS ATOS P	1	1	553.098,00	0,00
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5	1	0,00	691.676,00
0029 - RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	2	2	84.546,00	465.058,00
0027 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RUR	2	2	201.500,00	872.993,00
0033 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1	1	1.800.000,00	1.232.336,57
0032 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	2	4	2.412.200,00	7.081.298,67
0026 - SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDOR	1	2	90.068,00	0,00
0007 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	2	1.886.968,00	0,00
0031 - TRANSPORTE E TRÂNSITO	7	4	921.800,00	463.100,00
0025 - TURISMO RURAL, RELIGIOSO, DE E	2	2	460.000,00	0,00
0016 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	4	3	1.170.000,00	0,00

1.1.f) - EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa/Ação	Meta Física	Meta Realizada	Recurso Ordinário	Realizado
0017 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL / 0005 - AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DA COZINHA SOCIAL - Nota Explicativa: As despesas realizadas com a cozinha social foram empenhadas no projeto correlacionado à ação 9 do programa 45. - Unidade de Medida da Meta Física: M²	100,00	0,00	500,00	0,00
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO / 0003 - ATIV DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nota Explicativa: Foi realizado remanejamento de valores para atividades com os Centros de Educação Infantil que também pertencem ao mesmo programa. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	110.340,00	45.571,53
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO / 0006 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nota Explicativa: O orçamento da Sec. de Assistência Social foi reestruturado sendo redistribuídos os orçamentos, desta forma as despesas com a unidade Gabinete da Secretaria foi diminuída em favor dos Fundos de Assistência Social e da Criança. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	2.907.400,00	173.588,47
0052 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTR E PARTICIP / 0001 - APOIO E INCENT À ORGÃOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI - Nota Explicativa: Recurso canalizado para o programa 33 ação 001, em serviços de coleta de lixo e varrição da malha viária. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	50.000,00	7.659,98
0052 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTR E PARTICIP / 0002 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL - Nota Explicativa: Recurso canalizado para o programa 33 ação 001, em serviços de coleta de lixo e varrição da malha viária. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	50.000,00	166,40
0035 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE / 0003 - INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - Nota Explicativa: O valor realizado ficou abaixo do previsto em razão do não recebimento de recurso de convênio para a construção do Hospital Regional. A aprovação do convênio ocorreu em 31/12/2010. - Unidade	3.195,00	489,00	500.000,00	1.533.146,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

de Medida da Meta Física: M²				
0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN / 0010 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - Nota Explicativa: Recurso canalizado para ação 10 do mesmo programa. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	110.000,00	52.854,50
0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN / 0002 - MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL - Nota Explicativa: Os recursos desta ação foram viabilizados para a ação 001 deste mesmo programa, para realização de atividades com famílias e indivíduos em situação de risco social. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	100.000,00	38.270,26
0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN / 0007 - PREV NO USO INDEV SUBST TÓXICAS E GLOBAL PSICOATIV - Nota Explicativa: Esta ação não teve realização em razão das Transfêrencias Voluntárias para o Fundo Municipal Antidrogas não ter sido efetivada. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00
0045 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN / 0004 - SERVIÇOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA - Nota Explicativa: Esta ação previa o atendimento de despesas com ações emergenciais em situações de calamidade pública, como não ocorreram os fatos não foi necessário utilizar. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	16.000,00	1.910,00
0043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE / 0003 - SERV ATEND CRIAN JOVENS E ADO NÍVEL PSB E PSE-FMAS - Nota Explicativa: Os recursos desta ação foram canalizados para a ação 004 deste mesmo programa, com atividades de atendimento a criança e ao adolescente. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	1.626.290,00	404.044,65
0020 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA / 0002 - REF E MELH BIBLIOT MUN E CENTRO CULTURAL ONDY NIED - Nota Explicativa: O valor realizado ficou abaixo do previsto em virtude da necessidade de redistribuição dos recursos para suprir despesas com os serviços de transporte escolar, aumento da unidade de medida em função do serviço executado. - Unidade de Medida da Meta Física: M²	400,00	1.324,00	150.000,00	11.114,12
0042 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE / 0002 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE - Nota Explicativa: O valor realizado ficou abaixo do previsto em razão da redistribuição dos recursos para programas de atendimento à criança e adolescente. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	1.168.070,00	194.449,97
0042 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE / 0001 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUT FÍSICA PARA PROG DE 3ª IDADE - Nota Explicativa: O valor realizado ficou abaixo do previsto em razão da redistribuição dos recursos para programas de atendimento à criança e adolescente, utilizada outra unidade de medida (unidades) em função do serviço executado. - Unidade de Medida da Meta Física: M²	1.941,00	40,00	200.000,00	23.278,81
0042 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE / 0004 - INFRA-ESTR	274,00	0,00	30.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS - Nota Explicativa: Esta ação não teve realização em razão do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Solcial MDS para a construção do Centro Dia não ter sido efetivada. - Unidade de Medida da Meta Física: M²				
0018 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO / 0002 - INFRA-ESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO - Nota Explicativa: utilizada outra unidade de medida (h/m) em função do serviço executado. - Unidade de Medida da Meta Física: M²	25,00	100,00	20.000,00	12.999,00
0018 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO / 0005 - TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	200.000,00	128.556,87
0047 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER / 0002 - GESTÃO POLÍTI INTEGRADAS DE ATEND E ASSIS À MULHER - Nota Explicativa: Recurso canalizado para o programa 35 ação 001, em serviços de atendimento à saúde. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	0,00	0,00	172.000,00	34.393,50
0047 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO - VALORIZAÇÃO DA MULHER / 0004 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À MULHER - Nota Explicativa: Recurso canalizado para o programa 35 ação 001, em serviços de atendimento à saúde. - Unidade de Medida da Meta Física: M²	300,00	0,00	50.000,00	0,00
0044 - PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 0002 - INFRA-ESTRUT P/ PROG ATEND À PESSOA C/ DEFICIÊNCIA - Nota Explicativa: Esta ação objetivava a construção de local para atendimento a pessoas com deficiência, em parceria com o Governo Federal, contudo o convênio não foi viabilizado. - Unidade de Medida da Meta Física: M²	0,00	0,00	20.000,00	0,00
0048 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL / 0002 - ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS - Nota Explicativa: Não foram executados serviços de convênio com a Itaipu Binacional, passando os mesmo para o próximo exercício. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADE	6,00	1,00	36.000,00	4.347,20
0048 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL / 0001 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - Nota Explicativa: Recurso canalizado para o programa 49 ação 003, em obras de pavimentação rural. utilizada outra unidade de medida (metros) em função do serviço executado. - Unidade de Medida da Meta Física: KM	25,00	14.178,00	200.000,00	43.496,95

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À EFETIVIDADE DA LOA

Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.

Constituição Federal art.74 - I, art. 165 §§ 1º, 4º e 7º, art. 166 § 4º e art. 167 § 1º.

Na verificação das ações de governo desenvolvidas no exercício, frente às projeções contidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, constatou-se significativo percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Em razão disso, fica prejudicada a consecução dos objetivos e avaliação dos indicadores de desenvolvimento da municipalidade.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 107/2010 , 11/2010 , 133/2010 , 138/2009 , 138/2010 , 149/2010 , 22/2010 , 23/2010 , 3/2010 , 41/2010 , 58/2010 , 7/2010 , 72/2010 , 78/2010 , 93/2010
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 107/2010 , 133/2010 , 149/2010 , 3/2010 , 41/2010 , 58/2010 , 72/2010 , 78/2010 , 93/2010
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve
d) Resumo das alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Suplementares	47.966.924,54
Créditos Especiais	6.469.831,93
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	54.436.756,47

Recursos Indicados	R\$
Superávit Financeiro	9.295.642,42
Excesso de Arrecadação	8.740.566,87
Cancelamento de Dotações	32.100.547,18
Operações de Crédito	4.300.000,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	54.436.756,47

2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	186.866.528,85	
b) Despesa Fixada	184.562.929,12	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	20,00%
	Utilizado Total	8,12%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual líquido Utilizado	8,12%

2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
RECEITAS			
CORRENTES	168.989.136,52	156.256.341,60	-12.732.794,92
Tributária	43.227.731,27	36.540.077,79	-6.687.653,48
Contribuições	5.072.132,97	4.703.168,96	-368.964,01
Patrimonial	2.055.943,82	2.735.837,58	679.893,76
Agropecuária	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	1.884.558,77	1.215.329,26	-669.229,51
Transferências Correntes	108.192.347,86	102.871.979,72	-5.320.368,14
Outras Receitas Correntes	8.556.421,83	8.189.948,29	-366.473,54
CAPITAL	25.507.679,60	19.074.897,40	-6.432.782,20
Operações de Crédito	15.484.285,00	11.132.059,04	-4.352.225,96
Alienação de Bens	3.583.000,00	6.617.909,30	3.034.909,30
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.440.394,60	1.324.929,06	-5.115.465,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	194.496.816,12	175.331.239,00	-19.165.577,12
Déficit	8.648.377,26	0,00	-8.648.377,26
TOTAL	203.145.193,38	175.331.239,00	-27.813.954,38
Transferências Recebidas		0,00	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		175.331.239,00	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	200.093.556,16	165.535.763,13	-34.557.793,03
CRÉDITOS ESPECIAIS	3.051.637,22	2.791.926,42	-259.710,80
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	203.145.193,38	168.327.689,55	-34.817.503,83
SUPERÁVIT	0,00	7.003.549,45	7.003.549,45
TOTAL	203.145.193,38	175.331.239,00	-27.813.954,38
Transferências Financeiras		5.792.344,37	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		181.123.583,37	

2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	131.033.295,80	120.333.157,25	-10.700.138,55
Pessoal e Encargos	81.401.287,03	77.445.226,83	-3.956.060,20
Material de Consumo	14.502.208,81	11.051.904,89	-3.450.303,92
Serviço de Terceiros	21.257.191,38	18.880.161,85	-2.377.029,53
Transferências	3.374.170,96	3.285.914,70	-88.256,26
A Pessoas	578.655,50	557.357,02	-21.298,48
A Instituições Privadas	2.290.980,36	2.225.475,47	-65.504,89
Intergovernamentais	504.535,10	503.082,21	-1.452,89
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	1.481.172,15	1.424.296,13	-56.876,02
Outras Despesas	9.017.265,47	8.245.652,85	-771.612,62
DE CAPITAL	72.111.897,58	47.994.532,30	-24.117.365,28
Equipamentos e Material Permanente	8.778.318,35	4.629.665,82	-4.148.652,53
Obras e Instalações	52.088.679,50	32.626.610,82	-19.462.068,68
Inversões Financeiras	131.162,60	130.962,60	-200,00
Amortização da Dívida	3.890.031,75	3.815.057,45	-74.974,30
Outras Despesas de Capital	7.223.705,38	6.792.235,61	-431.469,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	203.145.193,38	168.327.689,55	-34.817.503,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>
Receitas Correntes	66.957.069,98	78.975.227,04
Receitas de Capital	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	66.957.069,98	78.975.227,04
Despesas Correntes	44.668.381,82	50.289.549,92
Despesas de Capital	17.882.264,50	23.135.352,04
SOMA DA DESPESA	62.550.646,32	73.424.901,96
Resultado (+/-)	4.406.423,66	5.550.325,08
Interferências Financeiras	-6.325.057,52	-5.470.095,97
Resultado Financeiro do Exercício	-1.918.633,86	80.229,11
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	8.338.620,51	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	155.844,96	330.527,31
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	6.575.831,61	410.756,42
Percentual do Resultado sobre os Recursos	9,82	0,52

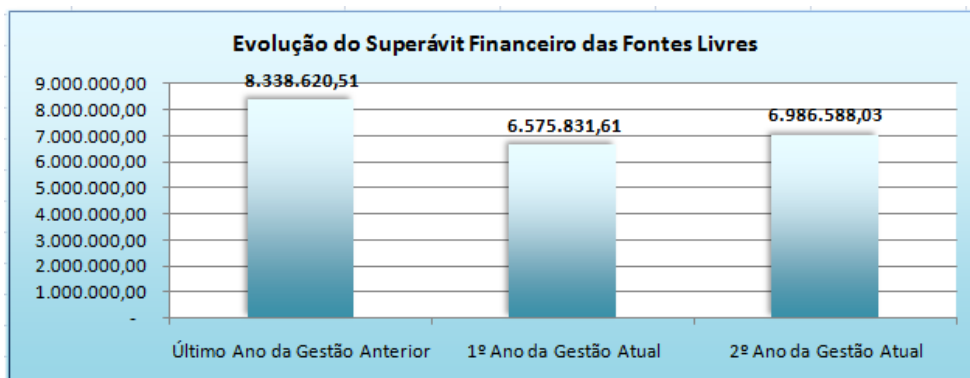
Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior	8.338.620,51	
1º Ano da Gestão Atual	6.575.831,61	
2º Ano da Gestão Atual	6.986.588,03	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	175.331.239,00	168.327.689,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.765.817,90	24.628.084,85
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	477.604,55	5.792.344,37
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	10.904.118,65	16.135.219,69
Bancos Conta Vinculada	8.260.938,19	9.856.379,83
TOTAL	224.739.718,29	224.739.718,29

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	175.331.239,00	168.327.689,55
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	48.724.317,85	25.090.664,67
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40.925.833,76	13.059.853,50
INTERFERÊNCIAS	477.604,55	5.792.344,37
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	53.188.443,07
TOTAL	265.458.995,16	265.458.995,16

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		25.991.599,52
DISPONÍVEL		25.991.599,52
Bancos Conta Movimento	16.135.219,69	
Bancos Conta Vinculada	9.856.379,83	
ATIVO PERMANENTE		261.186.256,60
Bens Móveis	23.627.514,17	
Bens Imóveis	153.070.580,58	
Bens de Natureza Industrial	193.663,30	
Títulos e Valores	4.451.176,42	
Bens Móveis em Processo de Aquisição	1.218.925,20	
Dívida Ativa	45.416.853,35	
Outros Créditos	1.734.961,67	
Bens de Domínio Público	31.472.581,91	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		318.128.716,59
TOTAL DO ATIVO		605.306.572,71



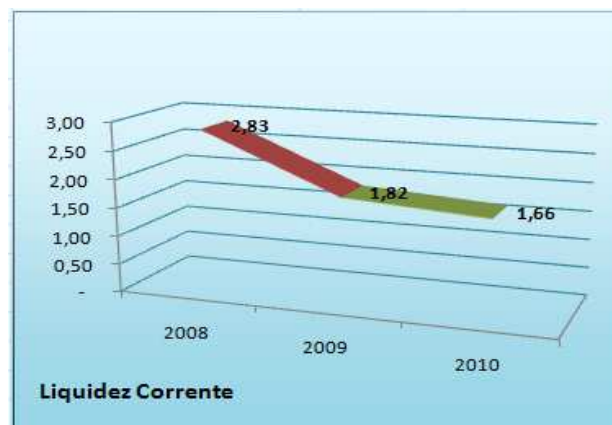
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		15.686.127,35
Restos a Pagar do Exercício Anterior	309.158,08	
Contas a Pagar do Exercício	14.316.873,13	
Serviço da Dívida a Pagar	5.946,61	
Consignações e Retenções	463.569,49	
Cauções	590.580,04	
PASSIVO PERMANENTE		32.337.785,62
Operações de Crédito Contratadas	16.307.209,91	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	3.354.673,25	
Dívida Fundada Externa	12.675.902,46	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		239.153.943,15
COMPENSADO		318.128.716,59
TOTAL DO PASSIVO		605.306.572,71

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior	18.978.393,27	6.695.034,48	12.283.358,79	2,83
1º Ano da Gestão Atual	19.165.056,84	10.548.394,30	8.616.662,54	1,82
2º Ano da Gestão Atual	25.991.599,52	15.686.127,35	10.305.472,17	1,66



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos. Fonte de Critério - Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º

A comparação entre os valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. Documentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

mínimos necessários em caso de contraditório: a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças; b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

MUNICÍPIO DE TOLEDO			
Comparativo do Balanço Patrimonial - Contabilidade X SIM-AM			
DADOS DO SIM-AM		CONTABILIDADE	DIFERENÇAS
ATIVO FINANCEIRO	25.991.599,52	25.991.599,52	0,00
DISPONÍVEL	25.991.599,52	25.991.599,52	0,00
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	16.135.219,69	16.135.219,69	0,00
Bancos Conta Vinculada	9.856.379,83	9.856.379,83	0,00
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Devedores Diversos	0,00	0,00	0,00
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Contas Pendentes	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	261.186.256,60	261.276.090,20	89.833,60
Bens Móveis	23.627.514,17	23.717.347,77	89.833,60
Bens Imóveis	153.070.580,58	153.070.580,58	0,00
Bens de Natureza Industrial	193.663,30	193.663,30	0,00
Títulos e Valores	4.451.176,42	4.451.176,42	0,00
Bens Móveis em Processo de Aquisição	1.218.925,20	1.218.925,20	0,00
Bens Imóveis em Processo de Aquisição	0,00	0,00	0,00
Bens de Natureza Industrial em Processo	0,00	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	45.416.853,35	45.416.853,35	0,00
Outros Créditos	1.734.961,67	1.734.961,67	0,00
Bens de Domínio Público	31.472.581,91	31.472.581,91	0,00
SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	0,00
COMPENSADO	318.128.716,59	318.128.716,59	0,00
TOTAL DO ATIVO	605.306.572,71	605.396.406,31	89.833,60
PASSIVO FINANCEIRO	15.686.127,35	15.686.127,35	0,00
Restos a Pagar do Quinto Exercício Ant	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar do Quarto Exercício Ant	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar do Terceiro Exercício Ant	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar do Segundo Exercício Ant	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar do Exercício Anterior	309.158,08	309.158,08	0,00
Contas a Pagar do Exercício	14.316.873,13	14.316.873,13	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	5.946,61	5.946,61	0,00
Consignações e Retenções	463.569,49	463.569,49	0,00
Cauções	590.580,04	590.580,04	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Outras Origens	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Contas Pendentes	0,00	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	32.337.785,62	32.337.785,62	0,00
Operações de Crédito Contratadas	16.307.209,91	16.307.209,91	0,00
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	3.354.673,25	3.354.673,25	0,00
Dívidas Oriundas de Precatórios	0,00	0,00	0,00
Dívida Fundada Externa	12.675.902,46	12.675.902,46	0,00
Outras Exigibilidades	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Real Líquido	239.153.943,15	239.243.776,75	89.833,60
COMPENSADO	318.128.716,59	318.128.716,59	0,00
TOTAL DO PASSIVO	605.306.572,71	605.396.406,31	89.833,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009. Fonte de Critério - Lei Complementar nº 101/00, art. 30, § 7º - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º

Considerando o mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a inclusão na Dívida Consolidada das sentenças judiciais notificadas no período de maio de 2000 a junho de 2009, constata-se que o valor da Dívida Fundada relativa aos precatórios não é compatível com total das sentenças pendentes de pagamento do mesmo período. Abaixo a lista das sentenças não inscritas na dívida, extraída de relação enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em combinação com as informações enviadas pela Entidade no sistema SIM-AM - Módulo de Informações Anuais.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação que os valores devidos foram pagos ou inscritos na dívida fundada em período subsequente, necessariamente corroborado com as informações contidas no sistema SIM-AM do ano seguinte; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

1. Soma das sentenças judiciais com data de notificação entre 04/05/2000 e 01/07/2009	127.515,32
2. Saldo da conta contábil 6.01.02.01 e 6.01.02.02 - Dívidas Oriundas de Precatórios Trabalhistas e Cíveis	0,00
3. Soma das sentenças judiciais com data de notificação anterior a 04/05/2000	0,00
4. Saldo da conta contábil 6.01.02.03 - Precatórios anteriores a 04/05/2000	0,00
5. Soma da dívida nao inscrita (1-2) + (3-4)	127.515,32

4.3) - OBRAS PÚBLICAS

INVESTIMENTOS EM OBRAS	PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)	REALIZADO (Empenhado)	PAGO (Empenhado e pago no exercício)	PAGO (Restos a Pagar)	Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)
Investimentos em Obras - valores totais	52.088.679,50	32.626.610,82	24.279.066,60	6.087.444,81	20.637.008,04
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	17.930.929,95	16.378.799,33	10.016.730,71	2.813.073,62	12.009.478,76
Convênios Estaduais ou Federais	5.524.492,28	896.600,91	719.485,82	310.875,25	805.943,93
Operações de Crédito	25.198.345,62	12.407.319,80	11.772.101,63	2.540.995,31	5.803.441,75
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	205.496.248,35	168.327.689,55	154.004.869,81	9.464.022,79	33.560.023,40
% de despesas do Município com obras	25,35	19,38	15,77	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

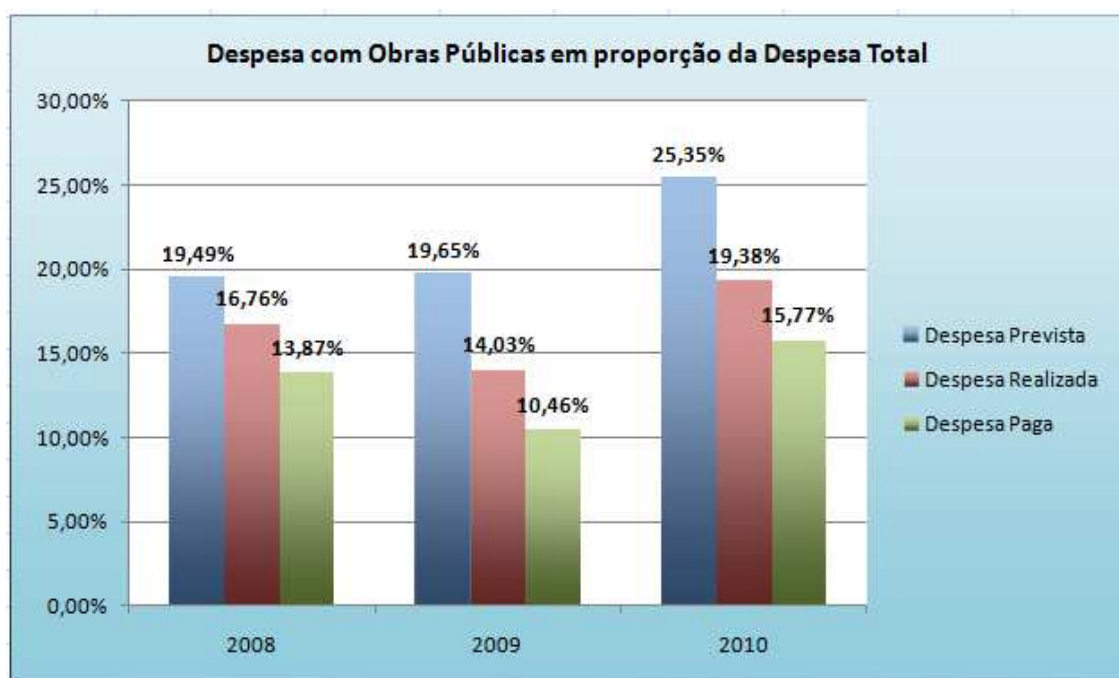
O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2010.

A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2010; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras.

As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2010; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2010

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		

5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRIÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	181.287.223,31
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	199.360.001,75
RESULTADO PRIMÁRIO	-18.072.778,44

5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
4/2009	121.902.629,03	58.655.429,27	48,12	Normal
8/2009	123.027.619,67	61.138.795,60	49,70	Alerta 90%
12/2009	127.821.904,44	64.343.217,14	50,34	Alerta 90%
4/2010	135.300.972,03	67.610.932,25	49,97	Alerta 90%
8/2010	142.601.244,58	69.972.062,47	49,07	Alerta 90%
12/2010	150.398.779,04	71.449.995,88	47,51	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Dívida Consolidada Líquida</i>	<i>% da DCL</i>	<i>Situação</i>
4/2009	121.902.629,03	0,00	0,00	Normal
8/2009	123.027.619,67	0,00	0,00	Normal
12/2009	127.821.904,44	8.478.132,25	6,63	Normal
4/2010	135.300.972,03	0,00	0,00	Normal
8/2010	142.601.244,58	0,00	0,00	Normal
12/2010	150.398.779,04	9.426.908,20	6,27	Normal

6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	1826/2009 - DCM
Processo nº	483180/08

6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

<i>AGENTE POLÍTICO</i>	<i>TIPO DO ATO</i>	<i>ESPÉCIE</i>	<i>Nº DO ATO</i>	<i>DATA DO ATO</i>	<i>VALOR FIXADO</i>
Prefeito	Lei	Fixação	53	27/06/2008	15.500,00
Vice-Prefeito	Lei	Fixação	53	27/06/2008	7.770,00
Prefeito	Lei	Re-fixação	49	28/05/2010	16.137,05
Vice-Prefeito	Lei	Re-fixação	49	28/05/2010	8.089,35

Comentário Técnico: Conforme Lei nº 49/2010 verifica-se que houve re-fixação dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito para R\$ 16.137,05 (dezesesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos) e R\$ 8.089,35 (oito mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), respectivamente, a partir de maio de 2010 (página 207 da Peça processual 2 – Prestação de Contas 2010).

6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2010

Nada Consta

6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2010

SUBSÍDIO DO PREFEITO	16.137,05
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	8.089,35

6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

JOSE CARLOS SCHIAVINATO	PREFEITO	191.096,40
LUCIO DE MARCHI	VICE-PREFEITO	100.497,32

6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
JOSE CARLOS SCHIAVINATO/PREFEITO	191.096,40
LUCIO DE MARCHI/VICE-PREFEITO	100.497,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	35.672.158,98
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.038.760,73
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	69.068.434,49
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	16.970.326,24
3 - RECEITAS VINCULADAS	26.257.874,56
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	21.613.274,63
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	4.644.599,93
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	121.710.919,71
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	37.672.195,54
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	28.809.750,20
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	7.773.744,35
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	1.088.700,99
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	21.583.822,25
6.1 - Profissionais do Magistério	16.627.726,47
6.2 - Outras Despesas	4.956.095,78
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.352.825,11
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	812.875,28
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	1.577.968,49
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	36.583.494,55
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.437.381,48
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	4.766.439,25
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (5-13)	31.817.055,30
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	26,14
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	76,93
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	785.838,30
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	31.031.217,00
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	25,50
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	76,93

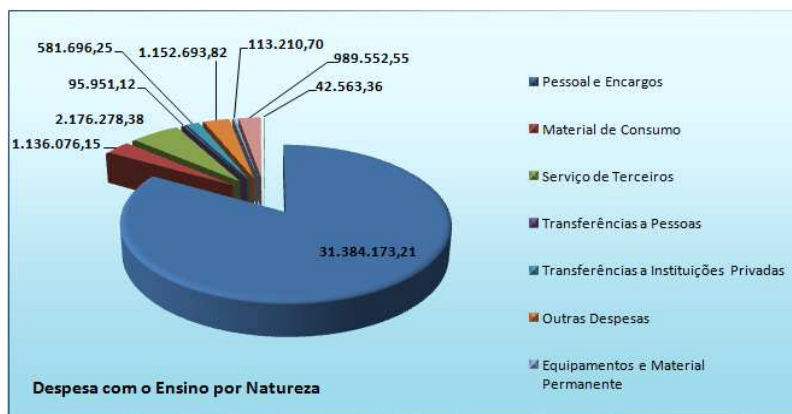




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	36.526.868,93
Pessoal e Encargos	31.384.173,21
Material de Consumo	1.136.076,15
Serviço de Terceiros	2.176.278,38
Transferências	677.647,37
Transferências a Pessoas	95.951,12
Transferências a Instituições Privadas	581.696,25
Outras Despesas	1.152.693,82
DE CAPITAL	1.145.326,61
Equipamentos e Material Permanente	113.210,70
Obras e Instalações	989.552,55
Outras Despesas de Capital	42.563,36
TOTAL	37.672.195,54



7.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
1064	ENSINO SUPERIOR	125.200,00	124.617,81	582,19
1065	AMPL BIBLIOT MUNIC E DO CENT CULT OND	20.000,00	11.114,12	8.885,88
1071	COZINHA SOCIAL	500,00	0,00	500,00
2062	ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	75.775,80	75.775,80	0,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	536.285,10	487.167,11	49.117,99
2067	MANUT E CONSERV DA USINA DO CONHECIMENTO	200,00	0,00	200,00
2081	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	287.073,87	212.724,17	74.349,70
2082	MANUT ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.699,63	3.615,14	3.084,49
2096	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	955.406,12	955.406,12	0,00
2232	TRANSP ESC PARA ESTUD DE UNIVERS E INSTIT PRIVADAS	200.000,00	128.556,87	71.443,13
5063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS	15.187,61	12.999,00	2.188,61
5074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	187.138,51	147.438,20	39.700,31
5084	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	610.095,20	236.740,35	373.354,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5090	EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	950.830,00	499.206,43	451.623,57
6061	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	201.740,83	150.680,65	51.060,18
6068	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	103.800,00	60.407,00	43.393,00
6070	ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	918.293,11	801.165,38	117.127,73
6072	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600.000,00	204.998,47	395.001,53
6075	MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	213.387,80	173.537,06	39.850,74
6077	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	10.823.653,77	8.714.937,72	2.108.716,05
6078	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS	398.002,00	397.800,00	202,00
6079	TRANSPORTE ESCOLAR	884.799,70	647.089,40	237.710,30
6080	AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST	139.335,69	47.151,90	92.183,79
6083	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	66.122,63	45.571,53	20.551,10
6086	MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	79.250,00	55.744,97	23.505,03
6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	2.698.375,24	2.139.827,98	558.547,26
6088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	1.188.163,20	1.165.240,85	22.922,35
6089	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	67.990,00	43.471,81	24.518,19
6091	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	979.209,94	975.522,59	3.687,35
6092	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%	128.300,00	128.218,62	81,38
6093	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	13.925.778,66	13.684.037,44	241.741,22
6094	EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	2.993.392,30	2.989.376,56	4.015,74
6095	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	2.354.021,86	2.352.054,49	1.967,37
9999	TOTAL	42.734.008,57	37.672.195,54	5.061.813,03

7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	16.627.726,47
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	0,00
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	16.627.726,47
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	1.531,08
6- Aplicação Líquida no Magistério	16.626.195,39
7- Percentual Aplicado sem Abono	76,93
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	16.626.195,39
10- Percentual Aplicado com Abono	76,93

8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	120.523.793,58
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.619.151,64
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	67.158.620,02
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	30.160.691,10
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	



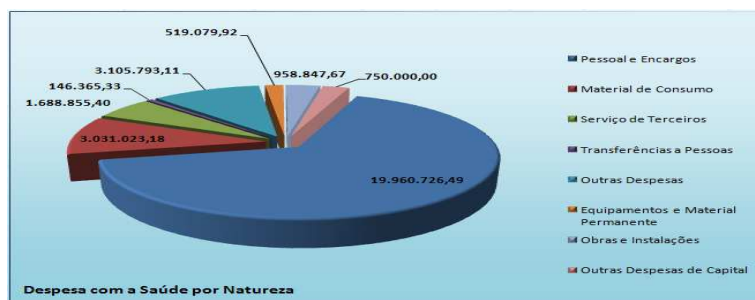
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	5.611.230,84
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	24.669,31
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	24.549.460,26
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	20,35
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	285.846,47
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por interferência/Var.Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	22.590,33
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	24.216.354,15
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	20,09



8.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	27.932.763,51
Pessoal e Encargos	19.960.726,49
Material de Consumo	3.031.023,18
Serviço de Terceiros	1.688.855,40
Transferências	146.365,33
Transferências a Pessoas	146.365,33
Outras Despesas	3.105.793,11
DE CAPITAL	2.227.927,59
Equipamentos e Material Permanente	519.079,92
Obras e Instalações	958.847,67
Outras Despesas de Capital	750.000,00
TOTAL	30.160.691,10





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

8.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Nome do Projeto ou Atividade	Fixação	Execução	Diferenças
1159	CONSTR. AMPL. REFOR. MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE	6.539.146,71	1.965.402,91	4.573.743,80
2156	GERENCIAMENTO DE RH - GAB SEC. SAUDE	165.106,59	165.106,59	0,00
2157	APOIO ADMINISTRATIVO ATIV. SEC. SAÚDE	11.821,00	8.317,37	3.503,63
2158	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.400,00	1.634,88	4.765,12
2160	MAN. E CONSER. DAS UNIDADES DE SAUDE	110.609,40	71.195,78	39.413,62
2161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	1.867.893,65	1.630.994,67	236.898,98
2163	AMPLIAÇÃO E MAN.DA FROTA DE VEÍCULOS	790.434,45	602.610,64	187.823,81
2164	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	16.552.649,04	15.998.049,45	554.599,59
2165	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	4.362.681,01	3.940.425,00	422.256,01
2166	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	3.001.711,44	2.962.326,21	39.385,23
2167	MAN. AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.042.252,26	808.651,68	233.600,58
2168	MAN. AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	497.232,95	382.590,91	114.642,04
6162	ATEND.SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.730.187,10	1.623.385,01	106.802,09
9999	TOTAL	36.678.125,60	30.160.691,10	6.517.434,50

9 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno acha-se regularmente constituído?	SIM
Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Nome do RPPS:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
Município Apresentou CRP: SIM

10.1) - VALORES DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

Descrição	Valor
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	5.128.925,07
Receita da Contribuição Patronal no exercício	9.226.978,50
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	2.003.072,69
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Receita da Contribuição Patronal no exercício	0,00
Receita Patrimonial	4.370.789,06
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	4.665.016,47
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	25.394.781,79
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	9.138,82
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	25.403.920,61
Despesa com Aposentadorias e Reformas	9.385.674,57
Despesa com Pensões	1.215.016,06
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	819.827,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	9.138,82
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	11.429.657,39

10.2) - VALORES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Ativo Financeiro	52.767.912,49
Disponível	52.767.912,49
Créditos	0,00
Ativo Permanente	0,00
Créditos e Investimentos do RPPS	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00
Imobilizado	0,00
Passivo Financeiro	104.331,73
Passivo Permanente	56.252.651,44
Provisões Matemáticas Previdenciárias	56.252.651,44
Patrimônio Líquido	-3.589.070,68
Compensado	0,00
Despesas e Dívidas do Município	0,00

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução de Serviço nº 26/2011-DCM, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos, resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Apontamento</i>
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS	
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação
ASPECTOS PATRIMONIAIS	
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Há Restrição
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.	Há Restrição

PARTE III - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta instrução

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Critério Legal</i>
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE TOLEDO, relativa ao exercício financeiro de 2010 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas apresentam aspectos que poderão ensejar Parecer Prévio pela Irregularidade.

Alerta-se para as recomendações apontadas, visando a adoção de providências com o objetivo de mitigar possíveis deficiências da Administração em seus controles internos.

Foram constatadas, ainda, ocorrências de situações passíveis da aplicação de multa ao responsável, nos termos da legislação indicada em cada um dos itens apontados na Parte III desta instrução.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Cabe salientar que neste processo em específico, para subsidiar a análise das referidas contas, conforme Acórdão nº 980/11- Pleno (Peça processual nº 5), foi juntada cópia da auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria – CAD (Peça processual nº 4), bem como verifica-se que o referido relatório concluiu que os recursos foram corretamente aplicados no exercício de 2010, situação não aferida nesta oportunidade, devido a delimitação do escopo para a análise da prestação de contas.

Face às constatações retro, e considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a citação do representante legal e gestor das contas da Entidade, abaixo indicados, para que apresentem defesa acerca das ocorrências apontadas nesta instrução.

Responsáveis para citação

<i>Cargo / Função</i>	<i>Responsável</i>	<i>CPF</i>	<i>Início</i>	<i>Fim</i>
Prefeito	JOSE CARLOS SCHIAVINATO	276.960.909-25	01/01/2009	27/05/2010
Prefeito	JOSE CARLOS SCHIAVINATO	276.960.909-25	16/06/2010	31/12/2012
Prefeito	LUCIO DE MARCHI	453.559.759-68	28/05/2010	15/06/2010

É a instrução.

D.C.M., 12 de Setembro de 2011

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 51116-1

Encaminhe-se ao Relator, de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50264-2